

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 03/2004.
de 01 de Novembro de 2004.

CLAUDETE MENDES GEHRING, presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELA MENDES GEHRING**, para a ASSUMIR A FUNÇÃO de OFICIAL DE SECRETARIA II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2004.



Claudete Mendes Gehring
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.